

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS - CEDI**

**RESOLUÇÃO Nº 192, DE 19 DE AGOSTO DE 2003**

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 327, do Diretor Presidente, de 16 de maio de 2003,

considerando o § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000;

considerando ainda a Resolução RDC n.º 95, de 08 de novembro de 2000 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde -, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 1 (um) ano a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO MAIEROVITCH PESSANHA HENRIQUES

**ANEXO**

Razão Social: ALCON LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA		CGC: 60.412.327/0013-36
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO		
N.º: 736	Bairro: VILA BUTANTÁ	CEP: 05.359-001
Município: SÃO PAULO		UF: SP
Autorização de Funcionamento Comum n.º: 1.00.023-9		
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os Produtos:		
BSSCLENS – 100FLUORESCINA 1% ALCON		
OPTI-CLEANOPTI-FREE EXPRESSOPTI-FREE LIMP DIARIO		
OPTI-FREE SOL. MULTI-AÇÃOOPTI-FREE SOL. UMIDIFICANTEOPTI-FREE SUPRECLENS – LIMP ATIVO		
OPTI-SOAK SOL. CONS E DESOPTI-TEARSPOLYCLENSSOLUÇÃO DE GRANT		

.....  
.....